

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2008/15

Data 20.03.15

Súmula. Suspende aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido a professora Municipal **Senhora Dahiane Daniel de Mello**, matrícula 404-9/1, portadora da CI/RG 9.177.767 3 SSP PR e do CPF 603.568.829-80, concedido através da Portaria nº 471/15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de março de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito